



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 006/2015

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira e cronograma de execução de desembolso da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, para o Exercício de 2016, na forma especificada na presente Portaria, objetivando assegurar o equilíbrio entre a interferência financeira e os dispêndios;

II - Integra essa Portaria, o Anexo I (Quadro Demonstrativo do Cronograma Financeiro), com sua aplicabilidade a partir de 01/01/2016.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, em 23 de dezembro de 2015.

Ver. JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO I

Quadro Demonstrativo do Cronograma de Desembolso Financeiro

Ano: 2016

Anexo integrante da Portaria n.º 006/2015 de 23/12/2015

Meses de 2016	Valores Mensais
Janeiro	R\$ 89.374,00
Fevereiro	R\$ 89.366,00
Março	R\$ 89.366,00
Abril	R\$ 89.366,00
Maiο	R\$ 89.366,00
Junho	R\$ 89.366,00
Julho	R\$ 89.366,00
Agosto	R\$ 89.366,00
Setembro	R\$ 89.366,00
Outubro	R\$ 89.366,00
Novembro	R\$ 89.366,00
Dezembro	R\$ 89.366,00
TOTAL	R\$ 1.072.400,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, em 23 de dezembro de 2015.

Ver. JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara Municipal